



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 230

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-


Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr. \$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros) destinada a fazer face às seguintes despesas:-

- a - aquisição de máquina vibradora com motor elétrico e fôrma para confecção de guias de concreto.....21.000,00
- b - despesa para instalação da mesma no depósito da Prefeitura, inclusive base de concreto para guarda das guias..... 5.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto com o saldo financeiro provindo do exercício de 1953.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

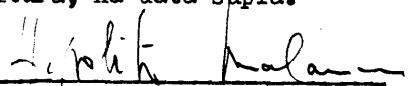
Pirassununga, 26 de junho de 1954.



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicação na Portaria desta Prefeitura, na data supra.



(Hipólito Malaman)

Secretário da Prefeitura.-